



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 331, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.989, de 13 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 495.000,00

Excesso

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

642 15.452.0053.1067.0000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.....	R\$ 495.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 495.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de agosto de 2025.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18742-198– Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

DE583378F6354534BB070A8187D63C21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DE583378F6354534BB070A8187D63C21>